



AUXILIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ORIENTAÇÃO PARA DISCENTES REGULARES DA TURMA CAPES/COFEN

O Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional - PPGPENF, define os critérios para concessão de auxílio a(aos) discentes regulares das Turmas CAPES/COFEN para participação em eventos:

1. O(a) discente, em coautoria com docente credenciado(a) no PPGPENF, deverá ter aprovada a apresentação de trabalho, preferencialmente de forma oral.
2. A solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail da coordenadora do Programa com no mínimo 30 dias de antecedência para eventos nacionais e 45 dias para eventos internacionais.
3. Possibilidades de concessão:
 - Taxa de inscrição no evento (se for o caso): o pagamento deverá ser feito pelo discente que solicita a nota com os dados necessários para o reembolso, que são nome da coordenadora do projeto, número do Edital CAPES/COFEN. No caso de evento internacional fazer o pagamento com o cartão e solicitar reembolso apresentando a fatura do cartão e comprovante da organização do evento que o pagamento foi efetuado.
 - Auxílio diário conforme Portaria CAPES nº 132/2016 – curta duração, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e outra forma de deslocamento.
 - Passagens (tarifa promocional).

OBS:

Evento Nacional: cada docente terá direito ao apoio integral (inscrição no evento, passagens e diárias) para participar de **UM** evento ao ano por projeto.

Evento Internacional: cada docente terá direito ao apoio parcial ou integral de acordo com o recurso disponível do projeto, na época da solicitação, para participar de **UM** evento ao ano por projeto.

4. O(a) discente deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** o(a) autor(a) principal do trabalho a ser apresentado.
5. Documentos necessários para solicitação de auxílio:
 - Formulário de solicitação de auxílio para participação em eventos, disponível no site do Programa.
 - Folder ou informações (do site) do evento.
 - Comprovante do envio do trabalho.
 - Cópia do resumo enviado.
 - Comprovante de aceite do trabalho, quando já disponível (caso não seja possível, a concessão do auxílio ficará condicionada ao aceite do trabalho).

OBS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
<https://mpenf.ufsc.br/> E-mail: mpenf@contato.ufsc.br



Estes documentos deverão ser encaminhados para o e-mail lucia.amante@ufsc.br, dentro dos prazos estabelecidos no item 2.

6. Deverá ser citado, tanto na apresentação oral/pôster quanto nos materiais escritos (anais ou outro tipo de registro): Apoio: CAPES/COFEN.
7. A(o) discente contemplado(a) com o auxílio deverá enviar para o e-mail do Programa, após o evento, de acordo com o valor concedido, os seguintes documentos:
 - Relatório da participação no evento, disponível no site do Programa.
 - Cópia do certificado da apresentação do trabalho.
 - Cópia do certificado de participação no evento.
 - Bilhetes de passagens de ida e de retorno.

OBS:

Estes documentos deverão ser encaminhados para o e-mail lucia.amante@ufsc.br, dentro do prazo de 10 após a participação no evento.

8. Casos omissos serão discutidos pela comissão de avaliação do uso do fomento do Convênio CAPES/COFEN.